



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº02/16 DE 23 DE MARÇO DE 2016

"Decreta feriado e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 26/03/2016, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 25/03/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado nos dias 25 e 26 de março 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 23 de março de 2016.

LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado no 1º livro de Atas do
Saguão da Prefeitura Municipal de
Durandé - MG
23 / 03 / 2016

Chefe de Gabinete